



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Rosana da Silva Santos, nasceu em Itapeva/SP, no dia 13 de outubro de 1971, filha de João Loureiro dos Santos e Beatriz da Silva Santos, também moradores do município.

Foi uma mulher guerreira e batalhadora, sempre com uma dedicação que surpreendia a todos, além de grande amiga, parceira, mãe, esposa, extrovertida, era um ser humano que todos queriam por perto. Casou-se com José Luiz Vidal. Teve quatro filhos Luana, Eric, Eloita e Caroline, os quais foram criados com muito amor.

Iniciou sua carreira no setor público no paço municipal, onde conquistou a todos com sua alegria e mostrou um trabalho dedicado e eficiente. Após, seu trabalho foi em prol da Secretaria de Desenvolvimento Social, e como era de se esperar também conquistou a todos, seu trabalho era de amor e conduta exemplar.

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, encontrou seu perfil, viu que ajudar as pessoas era de fato o que a fazia feliz e resolveu ingressar no curso de Serviço Social, estagiou no CRAS Jardim Maringá, e apesar de qualquer dificuldade em seu caminho se formou com sucesso como Assistente Social.

Rosana é uma VENCEDORA e deixou um grande legado por onde passou, cumpriu com galhardia sua trajetória na terra, nos mostrou que mesmo com obstáculos desistir não é uma opção, que com o bem e o amor se alcança o impossível, e se ainda estivesse entre nós com certeza estaria fazendo obras de grande.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0148/2022**

**Autoria: Julio Ataíde**

Dispõe sobre denominação da Residência Inclusiva **Rosana da Silva Santos**, localizada na rua Coronel Crescêncio, Centro.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rosana da Silva Santos**, a Residência Inclusiva localizada na rua Coronel Crescêncio, Centro.

**Parágrafo único.** Devendo a Denominação acompanhar o equipamento em caso de eventual mudança de localidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de julho de 2022.

**JULIO ATAÍDE**  
VEREADOR - PP